



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 052A de 30 de maio de 2019

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, IVALDA MARIA DE JESUS, portadora do registro de identidade nº 714.408, emitido pelo SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº412.240.515-72, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 20 de setembro de 2018, **com o número de benefício 185.413.242-0, espécie: 42, fixada em 25 de março de 2019**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **30 de maio de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de maio de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita